



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2527

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026



BORA DE ESTUDOS?

PROMAÉ 2026

**INSCRIÇÕES GRATUITAS NO SITE DA PREFEITURA
DE 19 DE JANEIRO A 3 DE FEVEREIRO**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2527

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	6
Convocação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Atos Administrativos	7
Convocação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Atos Administrativos	7
Portaria	7
Gestor de Contrato	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Autorização de Contratação Direta	8
Contratos	8
Extrato	9



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 883, de 06 de janeiro de 2026

(Cessa os efeitos do Decreto nº 19.283, de 22 de julho de 2025, que concedeu afastamento sem vencimentos ao servidor público municipal Jean Cesar Andrade de Souza para tratar de interesses particulares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 01 de janeiro de 2026, os efeitos do Decreto nº 19.283, de 01 de janeiro de 2026, que concedeu ao servidor público municipal Jean Cesar Andrade de Souza, matrícula nº 75447, afastamento sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 884, de 06 de janeiro de 2026

(Cessa os efeitos do Decreto nº 18.195, de 15 de janeiro de 2025, que concedeu afastamento sem vencimentos à servidora pública municipal Patricia de Pontes Dosse para tratar de interesses particulares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 01 de janeiro de 2026, os efeitos do Decreto nº 18.195, de 15 de janeiro de 2025, que concedeu à servidora pública municipal Patricia de Pontes Dosse, matrícula nº 56626, afastamento sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 885, de 06 de janeiro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Keila Cristina Ferreira de Jesus para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Keila Cristina Ferreira de Jesus, matrícula nº 82090, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso III, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora pública municipal Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão, matrícula nº 64653, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 886, de 06 de janeiro de 2026

(Cessa os efeitos do Decreto nº 19.502, de 22 de setembro de 2025, que concedeu afastamento sem vencimentos à servidora pública municipal Ana Carolina Magrini Krause para tratar de interesses particulares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 03 de janeiro de 2026, os efeitos do Decreto nº 19.502, de 22 de setembro de 2025, que concedeu à servidora pública municipal Ana Carolina Magrini Krause, matrícula nº 71962, afastamento sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 887, de 06 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de quatro dias de gozo de férias do servidor Adilson de Souza Xavier, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos quatro dias de gozo de férias do servidor público municipal Adilson de Souza Xavier, matrícula nº 50598, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 09 de janeiro de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 10 a 13 de fevereiro de 2026.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 314/2025 - Processo nº 608/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das câmaras conservadoras de vacinas e medicamentos termolábeis da Secretaria Municipal da



Saúde e Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa LIM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.119.026/0001-60, apresentou impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 06/01/2026

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 314/2025 - Processo nº 608/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das câmaras conservadoras de vacinas e medicamentos termolábeis da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa GUILHERME FERREGUTI NETO ME, inscrita no CNPJ n.º 36.136.211/0001-01, apresentou impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 06/01/2026

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº 019/2025 - Processo nº 549/2025

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Reforma do sistema de drenagem pluvial no CEMEI Terezinha Guerra, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.647.256/0001-65, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PARCIAL PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 06/01/2026

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 179/2025 - Processo nº 359/2025 de objeto Locação de imóvel para funcionamento da sede do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida judicial protetiva, por período de 12(doze) meses, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social do Município de Votuporanga/SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-

se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 05/01/2026.

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 260/2025 - Processo nº 520/2025 de objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos (8) para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais pela Secretaria Municipal da Saúde, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA.

Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 05/01/2026.



Atos Administrativos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNCIONAL**

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, alterado pelo DECRETO Nº 18 141, de 06 de janeiro de 2025, para comparecerem à 001ª Sessão Ordinária de Assuntos Administrativos do ano de 2026, que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.
- DATA: 09/01/2026 (Sexta-feira)
- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 07 de janeiro de 2026.

DANNA S. O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional
RG: 9XX.XX9 SSP/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio de 2025**, para comparecerem à **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

A convocação extraordinária se faz necessária para definir o calendário anual das Reuniões Ordinárias da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos para o exercício de 2026, bem como a distribuição de processos pendentes do ano de 2025.

• **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

• **DATA:** 07/01/2026 (quarta-feira)

• **HORÁRIO:** 09h15

Votuporanga/SP, 07 de janeiro de 2026.

DANNA SANTOS DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA N.º 2478/2026

*Designa os servidores **SANDRA MARA BARRUECO e IGOR GUIMARÃES RIBEIRO, LUCAS FERNANDO ALVES GONZALES, FREDERICO MALUF**, para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscais de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe do Departamento de Administrativo, portadora do RG nº 16.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 031.xxx.xxx-06, como GESTORA e, **IGOR**

GUIMARÃES RIBEIRO, Chefe do Setor de Controle de Frota, portador do RG nº 45.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 415.xxx.xxx-89, **LUCAS FERNANDO ALVES GONZALES**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 60.xxx.xxx7-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 506.xxx.xxx-59, **FREDERICO MALUF**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 23.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 205.xxx.xxx-67, como Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2025 - Processo Administrativo nº 107/2025 - Prefeitura do Município de Votuporanga, para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gasolina comum, etanol, diesel e diesel s10 em conformidade com as especificações técnicas e ambientais estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), destinada ao abastecimento da frota de veículos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental), com abastecimento a ser realizado diretamente no posto de combustível do fornecedor, visando atender às necessidades operacionais da autarquia municipal pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 06 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA N.º 2480/2026

*Designa os servidores **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN, GEANDRA AMADEU CAETANO e ELIÉVANA DE BARROS SANTOS** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscais de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN**, Chefe do Departamento Comercial, portador do RG nº 29.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.xxx.xxx-24, como GESTOR e, **GEANDRA AMADEU CAETANO**, Chefe da Divisão de Cobrança e Dívida Ativa, portadora do RG nº 35.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 225.xxx.xxx-71, como Fiscal Técnico e, **ELIÉVANA DE BARROS SANTOS**, Agente Técnico Operacional XXIV, portadora do RG nº 30.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 218.xxx.xxx-58, como Fiscal Administrativo do



Contrato nº 01/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2025 – Processo Administrativo nº 99/2025, para a contratação de solução para realização da troca eletrônica de dados (EDI – Electronic Data Interchange), incluindo fornecimento e implantação, para operacionalização dos serviços com estrutura de VAN – Value Added Network, para melhorias e modernização da infraestrutura, fornecendo aos municípios e clientes da saev ambiental, melhorias em relação a cobranças e pagamentos, localizado na rua Pernambuco nº 4313, bairro centro – Votuporanga-SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 06 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Gestor de Contrato

PORTARIA N.º 2479/2026

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI e NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES**, Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV, portador do RG nº 442.xxx.xxx-25 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 442.xxx.xxx-25, como Fiscal da Ata de Registro nº 02/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2025 – Processo Administrativo nº 94/2025, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental, para o período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades de serviços realizados pelo departamento técnico operacional da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 06 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RERRATIFICAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025- PROCESSO Nº 101/2025

OBJETO: A contratação de serviços especializados para o gerenciamento de transações comerciais com uma rede de estabelecimentos credenciados, isso inclui a implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB, operando em tempo real, para a realização de manutenção preventiva e corretiva para atender à frota de veículos, máquinas, equipamentos e implementos da Saev Ambiental.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico epigrafado, no valor estimado de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), onde se classificou a proposta apresentada pela empresa vencedora **CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, Lote 1**, por ter ofertado a menor taxa combinada final, correspondente ao maior desconto, considerando a taxa administrativa referencial de 0% e a taxa/tarifa cobrada dos credenciados no percentual de **4,99%**.

Votuporanga, 06 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a Aquisição de autotransformador trifásico 15 kVA 220/380 V reversível, incluindo os demais equipamentos e materiais elétricos necessários para sua instalação, destinados à adequação da rede elétrica para atendimento da demanda de carregador de empilhadeira elétrica, **Dispensa nº 32/2025, Processo nº 115/2025**.

Empresa contratada: **COMERCIAL ELETRICA FERREIRA LTDA**, com o **grupo 1**, no valor total de **R\$ 3.280,00** (Três mil, duzentos e oitenta reais).

Valor total da dispensa: **R\$ 3.280,00** (Três mil, duzentos e oitenta reais).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 06 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni Superintendente

Contratos



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FINNET S/A TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de solução para realização da troca eletrônica de dados (EDI – Electronic Data Interchange), incluindo fornecimento e implantação, para operacionalização dos serviços com estrutura de VAN – Value Added Network, para melhorias e modernização da infraestrutura, fornecendo aos munícipes e clientes da saev ambiental, melhorias em relação a cobranças e pagamentos, localizado na rua Pernambuco nº 4313, bairro centro – Votuporanga-SP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ \$ 99.408,25 (Noventa e nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 53/2025, Processo n.º 99/2025

Votuporanga, 06 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

nº 105/2025.

Votuporanga, 06 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gasolina comum, etanol, diesel e diesel s10 em conformidade com as especificações técnicas e ambientais estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), destinada ao abastecimento da frota de veículos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental), com abastecimento a ser realizado diretamente no posto de combustível do fornecedor, visando atender às necessidades operacionais da autarquia municipal pelo período de 12 (doze) meses.

Grupo 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTDE	VALOR TABELA ANP PARA SEMANA 06/01/2026	DESCONTO
1	GASOLINA COMUM	LT	11.000	R\$6,27	0,18%

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 68.970,00 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/01/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/2025 – Processo



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: NOROMIX CONCRETO S/A

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CONCRETO FCK 20 MPA</p> <p>Descrição Técnica do Produto: Concreto usinado com resistência característica à compressão (fck) de 20 MPa aos 28 dias, produzido em central dosadora e entregue pronto para uso em caminhão betoneira, conforme requisitos da ABNT NBR 7212/2012 (Execução de concreto dosado em central) e da ABNT NBR 6118/2014 (Projeto de estruturas de concreto). O produto deve ser fabricado com cimento Portland CP II-F-32 ou equivalente, agregado graúdo e miúdo devidamente classificados, água potável e aditivos químicos plastificantes e/ou redutores de água, garantindo trabalhabilidade adequada ao tipo de aplicação.</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">● Resistência característica (fck): 20 MPa aos 28 dias, conforme ensaio de compressão axial em corpos de prova cilíndricos (NBR 5739);● Classe de agressividade ambiental (CAA): até CAA II, conforme NBR 6118, adequada para obras em contato direto com o solo e exposição à umidade moderada;● Abatimento (slump test): 100 ± 20 mm, determinado conforme NBR NM 67, garantindo trabalhabilidade compatível com lançamento manual e mecanizado;● Consistência: plástica, garantindo facilidade de adensamento manual ou por vibradores de imersão;● Tamanho máximo característico do agregado (Dmáx): 25 mm, salvo especificação diversa da obra;● Fator água/cimento (a/c): máximo de 0,65, ajustado em central para garantir durabilidade e desempenho;● Controle tecnológico: realização de ensaios de slump e moldagem de corpos de prova em cada lote, conforme normas técnicas;● Transporte: fornecido em caminhão betoneira, com tempo máximo de descarga de 90 minutos após o carregamento na central, conforme NBR 7212. <p>Finalidade e Aplicação: Produto destinado à execução de serviços de recomposição de caixas de inspeção, registros, bases de equipamentos, fundações</p>	m ³	60	R\$ 619,00	R\$ 37.140,00



<p>superficiais, reforços estruturais e demais estruturas de apoio em obras e manutenções das redes públicas de água e esgoto. O concreto usinado FCK 20 MPa proporciona qualidade controlada, resistência uniforme, maior produtividade e redução de perdas, assegurando durabilidade às obras de saneamento e eficiência na execução.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Metro cúbico (m³).</p> <p>Quantidade mínima por entrega: 1m³</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.140,00 (Trinta e sete mil, cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/01/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2025 – Processo nº 94/2025.

Votuporanga, 06 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15403-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br